



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

cmnovas@powertechinfo.com.br

PORTARIA Nº. 33 DE 23 de DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o horário de funcionamento do
LEGISLATIVO MUNICIPAL no dia 24 de
Dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas,
no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno no art. 100, inciso II,
em consonância com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - No dia 24 de Dezembro de 2015 o horário
de expediente da Câmara Municipal de Minas Novas será de 08:00 as 12:00
horas, somente interno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação.

Minas Novas, 23 de Dezembro de 2015.

Maria Diva Primo Soares

Maria Diva Primo Soares

Presidente da Câmara Municipal

004508 23/DEZ/2015 16:22 PMN-M5